



## **AIRÃO MAN 2022 – Triathlon no Parque Nacional de Anavilhanas**

### REGULAMENTO ESPECÍFICO

**Sobre a prova:** A prova de Triathlon AirãoMan foi realizada em sua primeira edição na cidade de Novo Airão, iniciou em 2018 na modalidade de Sprint Triathlon. A cidade de Novo Airão é a entrada principal para os atrativos turísticos: Parque Nacional de Anavilhanas e o Parque Nacional do Jáu. Os parques abrigam uma riquíssima fauna e flora as margens do Rio Negro, onde é possível fazer vários passeios como travessias de trilhas aquáticas, visita às ilhas no período do inverno e às belíssimas praias no período da seca dos rios. Ambos Parques Nacionais são conhecidos mundialmente pela sua extensão e peculiaridades. Nesta edição de 2022 a prova será realizada na modalidade olímpico, onde os atletas poderão contemplar parte da beleza do Rio Negro durante a prova.

#### **1 – Das Inscrições**

- 1.1) Estarão abertas as inscrições no período de 29/04/2022 a 04/07/2022, ou até atingir o limite técnico de vagas – 150 (cento e cinquenta) vagas.
- 1.2) As inscrições serão feitas do endereço eletrônico: [www.ticketagora.com.br](http://www.ticketagora.com.br)
- 1.3) Poderão inscrever-se na competição atletas em todas as esferas municipal, estadual, nacional e mundial, em qualquer federação participante do COI (Comitê Olímpico Internacional), como também não federados.
- 1.4) O evento não contempla as categorias de Pessoa com Deficiência - PcD, e de Paratletas (PT1, PT2, PT3, PT4 e PT5). Eventuais inscrições de atletas PcD ou Paratletas que forem realizadas em outra categoria existente no evento serão canceladas.
- 1.5) Será considerado devidamente inscrito o atleta que no período determinado para inscrição acessar os sites [www.novoairao.tur.br/airaoman](http://www.novoairao.tur.br/airaoman) ou [www.ticketagora.com.br](http://www.ticketagora.com.br), fazer a inscrição e efetuar o pagamento devido.

#### **2 – Dos Valores**

- 2.1) Valor da inscrição para as provas individuais: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais);



2.2) Valor da inscrição para as provas no modelo de revezamento : R\$ 100,00 ( cem reais) por atleta que deverá participar do revezamento, podendo ser dois até três atletas por prova, um em cada modalidade.

2.3) A inscrição efetivada dá direito ao Kit da Competição e ao jantar do Congresso Técnico, realizado na noite anterior a prova, com apresentação cultural local.

2.4) Não haverá troca de categorias após efetivada a inscrição.

2.5) Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

### **3 – Das Categorias**

3.1) Serão 10 Categorias de idade: 16-19; 20-24; 25-29; 30-34; 35-39; 40-44; 45-49; 50-54; 55-59; 60+.

3.2) Será considerada a idade do atleta em 31/12/2022.

3.3) Será permitida a inscrição na modalidade de revezamento.

### **4 – Da Premiação**

4.1) Serão premiados com troféu estilizado pelos artesões airãoenses, os 3 primeiros colocados na classificação geral (abrangendo todas as categorias), nos naipes masculino e feminino.

4.2) Serão premiados com medalhão os 3 primeiros colocados nos naipes masculino e no naipe feminino.

4.3) Será dada a medalha de finalista a todos que completarem a prova.

4.4) Serão premiados com troféus, os ganhadores até o terceiro lugar da competição na modalidade de revezamento, será um troféu por grupo.

### **5 – Datas, Horários e Locais**

5.1) A prova será realizada dia 17/07/2022 com largada as 6:00hs com saída Estação Hidroviária de Novo Airão às 5h30 impreterivelmente de barco até o local da prova, em meio ao Rio Negro, no Parque Nacional de Anavilhanas.

5.2) Aqueles que não embarcarem no barco até as 5h30 serão automaticamente desclassificados;

5.3) O barco estará recebendo os atletas para início ao processo de natação das 5h até as 5h30;

5.4) O reconhecimento de percurso poderá ser feito ao longo do dia 16 de julho, e o Congresso Técnico acontecerá na Praça Municipal da Cidade, às 19:00hs do dia 16 de julho de 2022, com jantar incluso no valor da inscrição (exceto bebidas) e



apresentação cultural em seguida.

## **6 – Entrega do *Kit* de Competição**

- 6.1) A entrega de *Kits* será realizada no Congresso Técnico.
- 6.2) O atleta é responsável por retirar seu *kit* de competição apresentando identificação legal e comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 6.3) O *kit* não poderá ser retirado por terceiros.
- 6.4) O *kit* atleta é pessoal e intransferível. O atleta que passar, entregar, doar, vender, alugar ou executar qualquer outro meio de permuta/negociação estará suspenso e conseqüentemente não poderá participar da prova.
- 6.5) Não haverá entrega de *kits* no dia da competição. A entrega de *kits* será somente no Congresso Técnico.
- 6.6) O *kit* de competição conterá:
  - Sacola do evento (obrigatória para área de transição)
  - Touca de natação (uso obrigatório na prova de natação)
  - Camiseta do evento (entregue ao final da competição)
  - Medalha de participação (entregue ao final da competição)
  - *chip* eletrônico (entregue somente no dia da prova)

## **7 – Do Congresso Técnico**

- 7.1) É a reunião oficial da prova, de comparecimento obrigatório por parte dos atletas, técnicos e treinadores.
- 7.2) No congresso técnico serão discutidas a regras gerais e específicas da prova, podendo haver mudança de regras, apenas para essa competição específica, e informação oficial dos horários de largadas de cada categoria.
- 7.3) O atleta, técnico e treinador deverão esclarecer todas as dúvidas de regulamento e percursos. Haverá controle de presença que garante ao atleta o direito a recursos.
- 7.4) O Congresso técnico acontecerá na Praça Municipal da Cidade, Rua Ajuricaba, 41, Novo Airão - AM.

## **8 – Do Registro de Atletas**

- 8.1) O atleta deverá comparecer no Porto da Cidade às 5h do dia 17 de julho de



2022 para retirada do chip de controle eletrônico apresentando o número do atleta.

8.2) O *chip* faz parte do kit de competição.

8.3) O *chip* deverá ser fixado ao tornozelo e usado em todas as etapas da competição.

8.4) O atleta que perder o *chip* deverá pagar a taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a título de ressarcimento a empresa de cronometragem. O não pagamento da taxa implica na suspensão do atleta no próximo evento promovido pela Federação Amazonense de *Triathlon*.

8.5) Ao final da competição o atleta devolverá o *chip* e receberá a medalha de participação.

## **9 – Área de Transição**

9.1) O acesso à área de transição será permitido a atletas devidamente identificados, somente com material de competição.

9.2) Os horários de abertura, fechamento e retirada de material será informado no congresso técnico.

9.3) O atleta será acompanhado por *staff* até o local identificado para ele.

9.4) Somente poderá estar no local identificado para o atleta o material necessário para execução da prova.

9.5) Todo o material extra deverá estar dentro da sacola de competição entregue com o kit.

9.6) O atleta deverá acatar as orientações do *staff* para posicionar seu material.

9.7) A organização da prova não se responsabilizará por outros objetos alheios a competição, que o atleta deixar na área de transição.

9.8) O atleta deverá retirar o material da área de transição assim que o último atleta cruzar a linha de chegada.

9.9) Outros detalhes serão informados no congresso técnico.

## **10 – Da competição**

10.1) A prova será executada no formato de *Olímpico triathlon* e possuirá as seguintes etapas: Natação (1500m) → Ciclismo (40km) → Corrida (10km).

## **11 – Etapa de Natação**

11.1) Distância de 1500m, com largada do barco de apoio do meio do Rio Negro,



nadando a margem do Rio Negro em percurso balizado por boias, até a Estação Hidroviária de Novo Airão.

11.2) Será permitido aquecimento até 15 (quinze) minutos antes da largada, esse controle será fiscalizado pelo árbitro chefe na natação.

11.3) Após a sinalização do árbitro o atleta deverá retirar-se da água e dirigir-se até a entrada para o barco de apoio que levará os atletas para a largada;

11.4) Largada da prova será no Rio Negro próxima a cidade de Novo Airão, nos horários informados no congresso técnico.

11.5) Obrigatório o uso da touca fornecida pela organização da prova. Penalidade: desclassificação;

11.6) Proibido o uso de equipamentos de ajuda: palmar, poliboia, pé de pato, roupa de borracha, qualquer outro tecido especial e/ou objeto que traga vantagem desleal. A utilização desses artifícios acarretará desclassificação do atleta.

11.7) Será permitido o uso de bóia de localização individual por atleta.

11.8) Será permitido qualquer modalidade de natação.

11.9) O atleta deverá contornar as boias de balizamento pelo lado externo.

11.10) O sentido da prova será baixando o rio.

11.11) Tempo técnico de segurança: 90 (noventa) minutos após o sinal de largada. Depois desse tempo o árbitro chefe da natação retirará o atleta da água, caso o atleta insista em continuar a etapa de natação, será desclassificado.

11.12) O atleta que for retirado da prova após o tempo técnico de segurança ser atingido poderá continuar na próxima etapa da competição, porém no resultado geral da prova constará a sigla DSQ que significa “*disqualified*”.

11.13) O atleta que desistir da prova constará a sigla DNF “*do not finish*”. Essa nomenclatura é definida pela ITU (International Triathlon Union).

## **12 – Etapa de Ciclismo**

12.1) Distância de 40km, será de 2 (duas) voltas no percurso pré-determinado, balizado por cones, devidamente identificado.

12.2) Permitido uso de bicicletas *time trial* (TT) mediante assinatura do termo de responsabilidade do atleta de uso de equipamento não homologado e se comprometendo em não usar o equipamento no vácuo quando estiver *clipado*.

12.3) Será permitido o uso de bicicletas *mountain bike*.



12.4) Obrigatório uso de capacete rígido e afivelado.

12.5) Vácuo liberado.

12.6) É responsabilidade do atleta manter-se no percurso da prova. Penalidade: notificação com parada obrigatória, correção da infração, acréscimo de tempo ou desclassificação.

Aplicação das regras CBTRI / ITU.

### **13 – Etapa de Corrida**

13.1) O número do atleta deverá estar fixado na parte da frente do uniforme bem visível entre o peito e a altura da cintura no sentido horizontal sem, virar o número da cabeça para baixo, notificação com parada obrigatória, correção da infração ou desclassificação. Poderá utilizar porta número.

13.2) O atleta não poderá correr descalço em qualquer parte do percurso. Penalidade: desclassificação.

O atleta pode correr ou caminhar não sendo permitida outra forma de deslocamento que não seja o bipedismo, não podendo engatinhar ou se arrastar. Penalidade: desclassificação.

13.3) Limite técnico de segurança 4:00 (quatro horas) após a largada inicial. Depois desse limite técnico o árbitro chefe da corrida retirará o atleta do percurso, caso o atleta insista em continuar a etapa de corrida será desclassificado.

13.4) O atleta que for retirado da prova após o tempo técnico de segurança ser atingido, constará no resultado geral da prova a sigla DNF “do not finish”. Essa nomenclatura é definida pela ITU (International Triathlon Union).

### **14 – Chegada**

14.1) O atleta deverá obrigatoriamente cruzar o pórtico de chegada, por dentro do corredor de cones, sob o Pórtico de Chegada (funil de chegada).

14.2) Após a chegada do atleta é proibido correr no percurso da competição, o atleta será advertido e se for o caso penalizado com desclassificação.

14.3) A não passagem pelo pórtico de chegada acarretará sua desclassificação por desistência da prova.

### **15 – Retirada do Material da Área de Transição**

15.1) Será liberada após o último atleta ter finalizado a prova, e após autorização



do árbitro chefe de transição.

15.2) Acesso é permitido apresentando numeração de peito.

15.3) Após 30 (trinta) minutos da autorização da retirada do material da área de transição, todo material que não tiver sido retirado será recolhido pelo árbitro de transição e será cobrada taxa de transporte no valor R\$ 100,00 (cem reais) a título de armazenagem do material.

## **16 – Cerimônia de Premiação**

16.1) Para receber a premiação, no pódio, o atleta deverá estar fardado e com trajes adequados à ocasião.

16.2) Por ordem serão chamados ao pódio: os 3 (três) primeiros colocados, masculino e feminino na classificação geral; os 3 (três) primeiros colocados do revezamento.

## **17 – Das Parcerias**

A organização do Evento estabeleceu algumas parcerias de atrações turísticas para os atletas & staff de apoio participantes do AirãoMan 2022 a saber:

17.1) Atrações Turísticas – desconto nos seguintes passeios, mediante a apresentação do comprovante de inscrição

- a. Flutuante dos Botos – 50%
- b. Associação dos Canoeiros (AATRA) - 10%
- c. Canoeiros (ATUNA - Passeios pelo Parque) – 10%
- d. Sandventure - Turismo de Aventura – 20% - 98448 2028
- e. Reco Passeios Turísticos - 20% - 99159-9272

17.2) Artesanatos – descontos nos produtos em madeira, fibras e biojoias, na maioria das lojas da cidade, de 10% (mediante apresentação do comprovante de inscrição);

- a. Fundação Almerinda Malaquias
- b. Centro de Artesanato

## **18 – Regras Gerais**

18.1) Todos os atletas estão sujeitos às regras de competição desde a inscrição até o encerramento da prova, após a premiação.

18.2) Caso árbitro não tenha condições de penalizar o atleta durante a competição,



esta penalização poderá ser aplicada do acréscimo de tempo ao tempo final do atleta, conforme avaliação do Árbitro Geral da Prova.

18.3) Caso o atleta julgue necessário, deverá encaminhar recurso, em formulário próprio, e entregue ao Árbitro Geral da Prova, mediante o pagamento da taxa R\$ 100,00 (cem reais), até 30 (trinta) minutos após a apresentação dos resultados extraoficiais.

18.4) O júri de competição é o colegiado responsável por julgar os recursos apresentados. Será formado pelo: Delegado Técnico, Árbitro Geral da Prova e 1 (um) representante de atletas escolhido no congresso técnico. Havendo impedimento do representante dos atletas, será escolhido 1 (um) árbitro credenciado pela CBTRI para substituir o representante dos atletas.

18.5) A arbitragem e a organização têm soberania absoluta para tomada de decisão antes, durante e depois da prova;

18.6) Os casos omissos a este regulamento, serão decididos tendo como base às regras de competição da Confederação Brasileira de Triathlon (CBTRI) e da International Triathlon Union (ITU)

18.7) Fica eleito o foro da comarca de Novo Airão/AM, para dirimir quaisquer dúvidas a respeito deste regulamento.

## **19 – Da organização**

19.1) Equipe organizadora: Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo de Novo Airão e FETRIAM ( Federação de Triathlon do do Amazonas).

19.2) Parceiros e apoiadores: PITTRI Manaus Assessoria e Sandventure Turismo de Aventura;

**Novo Airão, 26 de abril de 2022.**

**SUZIANNE FONSE DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Turismo  
Presidente da Comissão Organizadora

## **BERGSAN MONTENEGRO SAMPAIO**

Sandventure Turismo de Aventura  
Parceiro e apoiador do evento